



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 104 – 23/03/2026

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2026

Promulga o Projeto de Resolução nº 01/2026, que “Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias dos servidores da Câmara Municipal de Guanhanes e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, no uso de suas atribuições regimentais definidas no artigo 61, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2026, foi aprovado pelo plenário da Câmara Municipal de Guanhanes na 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o artigo 62, III, da LOM, o artigo 61, III, XX e art. 66, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanhanes, atribui ao Presidente da Câmara Municipal promulgar as resoluções e decretos legislativos da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o Projeto de Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2026, de autoria do Vereador Mauro da Conceição Neves, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 12 de fevereiro de 2026.

Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a atualização dos valores de diárias dos servidores da Câmara Municipal de Guanhanes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes/MG, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que foi aprovada e a Mesa desta Câmara Legislativa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores da Resolução nº 004/2015, no que diz respeito às diárias dos servidores, nos seguintes termos:

VEREADORES:

Valor das Diárias	
Locais	Vereadores
Municípios de Outros Estados e o Distrito Federal	R\$ 1650,00

VEREADORES:

Valor das Diárias – Com Pernoite	
Locais	Vereadores
Municípios distantes até 100 km da sede	R\$ 420,00
Municípios Mineiros distantes acima de 100 km da sede	R\$ 630,00
Municípios Mineiros distantes acima de 300 km da sede	R\$ 1650,00

VEREADORES

Valor das Diárias – Sem Pernoite	
Locais	Vereadores
Municípios distantes até 100 km da sede	R\$ 420,00
Municípios Mineiros distantes acima de 100 km da sede	R\$ 630,00

SERVIDORES:

Valor das Diárias	
Locais	Vereadores
Municípios de Outros Estados e o Distrito Federal	R\$ 1155,00

SERVIDORES:

Valor das Diárias – Com Pernoite	
Locais	Vereadores
Municípios distantes até 100 km da sede	R\$ 420,00
Municípios Mineiros distantes acima de 100 km da sede	R\$ 630,00
Municípios Mineiros distantes acima de 300 km da sede	R\$ 1155,00

SERVIDORES:

Valor das Diárias – Sem Pernoite	
Locais	Vereadores
Municípios distantes até 100 km da sede	R\$ 210,00
Municípios Mineiros distantes acima de 100 km da sede	R\$ 345,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 12 de fevereiro de 2026.

Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 104 – 23/03/2026

Contratações do Legislativo

EXTRATO INEXIGIBILIDADE 05/2026.

Processo Licitatório nº10/2026.

Inexigibilidade 05/2026

Partes: Câmara Municipal de Guanhanes/MG PLENUM GESTÃO LDTA, CNPJ 41.209.777/0001-48. Tema: EMENDAS PARLAMENTARES 2026 NA PRÁTICA (CONFORME DECISÃO DO STF E TRIBUNAL DE CONTAS), DE 24 A 27 DE MARÇO DE 2026.

Dotação Orçamentária 3.3.90.35.00 – Ficha 17. Mauro da Conceição Neves– Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes.

Processo Licitatório nº04/2026. Inexigibilidade 02/2026

Partes: Câmara Municipal de Guanhanes/MG e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ 21.650.715/0001-60

Objeto: Capacitação tema: Contratação de empresa especializada em capacitação de servidores com o tema: FORMAÇÃO AVANÇADA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: TOMADA DE DECISÕES, GESTÃO DE RISCOS E ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, de 11 a 13 de março de 2026.

Valor: R\$ 7.470,00, por 3 inscrições. Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00 – Ficha 17. Vigência 13/03/2026
Mauro da Conceição Neves– Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes.

Processo licitatório nº 05/2026

Inexigibilidade 03/2026

Processo Licitatório nº 05/2026.

Inexigibilidade 03/2026

Partes: Câmara Municipal de Guanhanes/MG Instituto de Desenvolvimento Plenum,

CNPJ 21.650.715/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação de servidores com TEMA 01: REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL: GOVERNANÇA, ESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA, de 10 a 13 de março, e TEMA 02: FORMAÇÃO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, 25 a 27 de março, na cidade de Belo Horizonte. Dotação Orçamentária 3.3.90.35.00 — Ficha 17.

Mauro da Conceição Neves— Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes.

Guanhanes, 23 de março de 2026

**Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal**